



**VOLTA
ÀS
AULAS**

**COM SEUS DIREITOS
GARANTIDOS**

PROCON

21 2637-1342



21 97235-7202

- O contrato, as informações referentes ao preço das mensalidades e o número de vagas por sala devem estar afixadas em locais visíveis aos contratantes.
- Todos os estudantes do ensino privado tem sua matrícula assegurada a partir do pagamento da mensalidade de dezembro, exceto se houver inadimplências nas demais mensalidades.
- A taxa de reserva de vaga em estabelecimento particular de ensino poderá ser cobrada, entretanto, o pagamento da mesma para estudante já matriculado e adimplente é opcional, não sendo o pagamento condição para garantia de vaga. Ademais, todo e qualquer valor pago antecipadamente a título de pré-matrícula, deverá ser descontado da matrícula ou da primeira mensalidade do período que se inicia, conforme disposição expressa do já mencionado art. 5º da Lei 9.870/99.
- A cobrança da taxa de reserva deverá ser abatida na primeira mensalidade ou diluída na anuidade.
- O reajuste da mensalidade somente pode ocorrer uma vez ao ano, de acordo com a legislação vigente, podendo os responsáveis solicitar a justificativa para a alíquota do aumento.
- Caso o aumento seja considerado abusivo, questione a direção da instituição, solicite esclarecimentos e, sendo necessário, recorra ao PROCON da cidade.

- Todas as instituições de ensino devem possibilitar acessibilidade às pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, conforme determina a lei 13.146/15.
- Se a instituição disponibilizar o material escolar, os responsáveis têm a opção de adquirir ou não, sendo livre o direito de compra em outros fornecedores. A exceção é assegurada às instituições que produzem material didático próprio.
- Não é permitido impor o uso de material novo ou a marca a ser utilizada pelo aluno, sob pena de ofensa ao artigo 6º inciso II do CDC.
- Na lista de material escolar devem constar apenas aqueles usados individualmente pelo aluno. Não poderão ser exigidos itens de limpeza, conservação ou material de uso coletivo que não se vinculem diretamente as atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem. Os custos destes materiais já devem estar embutidos na mensalidade.
- Visando estimular o consumo consciente, a reutilização do material, mochilas, uniformes utilizados no ano anterior devem ser estimulados.
- A compra dos livros utilizados pelos próprios alunos da instituição no ano anterior garante economia ao aluno que adquire e rentabilidade ao que vende.
- Diante da divergência de preços, a pesquisa é a melhor dica para economizar.
- A união dos responsáveis para a compra a preço de atacado também é uma excelente forma de economia.

SECRETARIA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR



PREFEITURA DE
MARICÁ